PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 626

Súmula: Aprova as diretrizes do Loteamento " São José II ", neste Município.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado as diretrizes do Loteamento "São José II", neste Município em conformidade com o plano aprovado por esta Prefeitura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 31 de janeiro de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal